



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.687.681/0001-07

DECRETO MUNICIPAL nº.742/2023

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio ao servidor Adão Franco da Silva, como abaixo se especifica e dá outras providências.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, com base no Artigo 94 §1º e §2º da Lei Complementar nº002/2005 de 25/07/2005.

RESOLVE

ART. 1º - Conceder Licença Prêmio de 03 (três) meses consecutivos ao servidor **ADÃO FRANCO DA SILVA**, RG 75986190 (PR), matrícula nº 561 – data de admissão 01/08/2006, cargo de Auxiliar de serviços diversos, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

ART. 2º - A presente Licença será no período de 04/05/2023, á 01/08/2023 totalizando 90 (noventa) dias, referentes ao período aquisitivo 01/08/2012 á 01/08/2017.

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, PR, em 03 de Maio de 2023.

Joel Ricardo Martins Ferreira
Prefeito Municipal



General Carneiro -Cidade mais fria do Paraná

